



Portaria nº 0118/2014 de 12 de fevereiro de 2014

Ementa: Designa a comissão de avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROGUS, dando outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS) na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da referida Lei que trata da composição da Comissão de Avaliação responsável pela concessão das bolsas, com base em processo seletivo e critérios específicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Comissão de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROGUS, os seguintes servidores: **Krystal de Alcantara Notaro, mat. 694-2** e **Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, representantes do quadro Docente, **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540** representante do quadro Técnico Administrativo, **Alberto César Lopes Rosendo, mat. 7148787** representante do quadro Discente, **Wanderley Gomes Lopes**, representante do Poder Executivo Municipal, para constituírem a Comissão de Avaliação das Bolsas de estudo destinadas ao PROGUS.

Art. 3º - Designar para ocupar a suplência dos respectivos membros, os servidores, **Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva, mat. 599**; representante do quadro Docente, **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49**, representante do quadro Técnico Administrativo; **Assuero Messias da Silva Vieira, mat. 11004206**, representantes do quadro Discente, **Adelma Lins de Oliveira**, representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Designar para a presidência da referida comissão, a Professora **Krystal de Alcantara Notaro**, ficando como Presidente Adjunto o professor **Miguel Antônio de Oliveira Alves**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.